



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	<a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a>			PROCESSO Nº	202400058003205

Esta solicitação é válida até o dia: 23/07/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG ou Plataforma HUMA)

### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP:	
Banco:			Agência:	Conta:	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**DO OBJETO:** Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo, limpeza, conservação e manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades, programas e sede da Organização das Voluntárias de Goiás, como também em eventos externos, no caso de serviços eventuais. Os serviços serão prestados dentro da Região Metropolitana de Goiânia/GO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência Nº 054/2024 V.2 -CPAS-GPCOM/ GAD.

### LOTE 01

FIXO NOS POSTOS (EXCETO OS PROFISSIONAIS EVENTUAIS)

ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	VALOR POR FUNCIONARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Conservação e infraestrutura	Supervisor (chefe) - (acima de 50 funcionários)	44h/semana (diurno)	02	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais	44h/semana (diurno)	35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	44h/semana (diurno)	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36h (diurno)	28	R\$ -	R\$ -	R\$ -

05	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36h (noturno)	04	R\$	-	R\$	-	R\$	-
----	------------------------------	--	------------------	----	-----	---	-----	---	-----	---

**SERVIÇOS EVENTUAIS**

ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	LOCAL PREST. DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	8 horas (diurno)	155	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
07	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	12h (diurno)	18	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
08	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	12h (noturno)	18	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
09	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual	8 horas (diurno)	975	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
10	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual	12h (diurno)	150	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
11	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual	12h (noturno)	155	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
12	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	8 horas	210	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
13	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	12h (diurno)	25	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
14	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	12h (noturno)	25	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -

**OBS.: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, CONFORME ANEXO Nº 2 - (LOTE 01)/2024 - OVG/GAD-17234. A DISTRIBUIÇÃO E QUANTITATIVOS DE FUNCIONÁRIO (dos itens 01 ao 05) SERÁ CONFORME ANEXO Nº 1 - (LOTE 01)/2024 - OVG/GAD-17234.**

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 -----> R\$ -**

**LOTE 02**

**NATAL DO BEM 1ª ETAPA - EFETIVO TEMPORÁRIO POR 2 MESES - DURANTE NOVEMBRO/2024 A JANEIRO/2025 (PERÍODO 11/11/2024 A 09/01/2025)**

ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	LOCAL PREST. DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Supervisor (chefe) (acima de 50 funcionários)	12x36 - Das 07h às 19h	02	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
02	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Supervisor (chefe) (acima de 50 funcionários)	12x36 - Das 11h às 23h	04	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -
03	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Supervisor (chefe) (acima de 50 funcionários)	12x36 - Das 12h às 00h	02	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -

04	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	8h - Das 14h às 23h	12	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$	-	R\$	-
05	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36 - Das 07h às 19h	24	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$	-	R\$	-
06	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36 - Das 11h às 23h	72	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$	-	R\$	-
07	SERV.EFETIVO TEMPORÁRIO NATAL DO BEM	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36 - Das 12h às 00h	08	Centro Cultural Oscar Niemeyer Goiânia/GO	R\$	-	R\$	-

**OBS.: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, CONFORME ANEXO Nº 3 - (LOTE 02)/2024 - OVG/GAD-17234.**

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b> ----->	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b> ----->	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**IMPORTANTE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE** 02(duas) casas decimais após a vírgula. A empresa deverá apresentar PLANILHA DE CUSTOS para formação dos valores nas propostas (observando as normas da CCT vigente no Estado de Goiás), para cada categoria de profissional (constante nos itens 03 e 04, tabelas 01 e 02, do Termo de Ref.), devendo ser utilizado a tabela constante no **ANEXO Nº 4 -2024 - PLANILHA DE CUSTOS - OVG-GAD-17234**, sob pena de desclassificação.

A planilha de custos para formação dos valores encaminhada pela **empresa "provisoriamente" vencedora** da cotação **após negociação aberta** será validada pela Coordenação de Serviços Gerais em conjunto com a Gerência Administrativa da OVG e deverá ser apresentado pela empresa interessada arquivos em PDF e editável (Excel). Poderá ser exigida prova de exequibilidade da proposta caso a formação de valores da planilha de custo demonstre ser abaixo do valor de mercado.

### OBSERVAÇÕES DOS ITENS

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MANUAL DE SEGURANÇA (ANEXADOS A ESTE)**

**DA VISITA TÉCNICA** - A visita técnica à OVG, Sede e Unidades será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas, por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações da OVG. Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, **dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas**, realizar as visitas técnicas nas unidades da OVG, com data e horário a ser marcado com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, com a **Gerência Administrativa, no telefone: (62) 3914-6614** ou por **e-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br**, onde a mesma receberá o Termo de Referência fornecido pela OVG. A empresa interessada deverá verificar os dados fornecidos e executar os levantamentos julgados necessários por ocasião de participação na visita técnica. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo **deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação** à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS. **NOTA-SE: A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.**

**FORMA DE ENTREGA:** Os serviços deverão ser iniciados de forma imediata, no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato**, em toda OVG, sendo Sede e Unidades, exceto para os eventuais, que serão solicitados sob demanda, observando-se as condições do Termo para a execução dos mesmos

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

<b>Condição de Pagamento:</b>	(     ) Boleto bancário	(     ) Depósito Bancário
<b>Prazo de pagamento:</b>		
<b>Validade da Proposta:</b>		
<b>Prazo de Entrega:</b>		
<b>Nota Fiscal:</b>	(     ) Material:	(     ) Serviço

**OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:**

--